

23

Decreto:

O senhor Dr. Antônio Fontão Feraz, atual Procurador judicial desta Municipalidade, é enquadrado no cargo de Procurador Jurídico - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1.970.

a.) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1.970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi.  
Dirutor Administrativo

**DECRETO N.º 98**

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822, de 1º/06/70,

Decreto:

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Fânia Shizuko Miyahira, no atual cargo de 1º Escriturário, ficá enquadradada no cargo de Escriturário Nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1.970.

a.)- Maiton Pereira

Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de junho de 1.970.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.

## DECRETO N.º 99

Maiton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 823, de 1º/06/70,

Decreto:-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Hideko Hamazaki, no atual cargo de 2º Escriturário, fica enquadrada no cargo de Escriturário Nível "I" - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de junho de 1.970.

a.)- Maiton Pereira

Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de junho de 1.970.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.